



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CONSULTORIA TÉCNICA - CT
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA - CCAI

RELATÓRIO CT/CCAI Nº 03/2016

O presente Relatório trata do resultado da pesquisa realizada no período entre 10/11/15 a 18/02/2016 objetivando o diagnóstico e mapeamento do Controle de Interno nos Municípios Paraibanos.

Gráfico 01 – Universo de Pesquisa

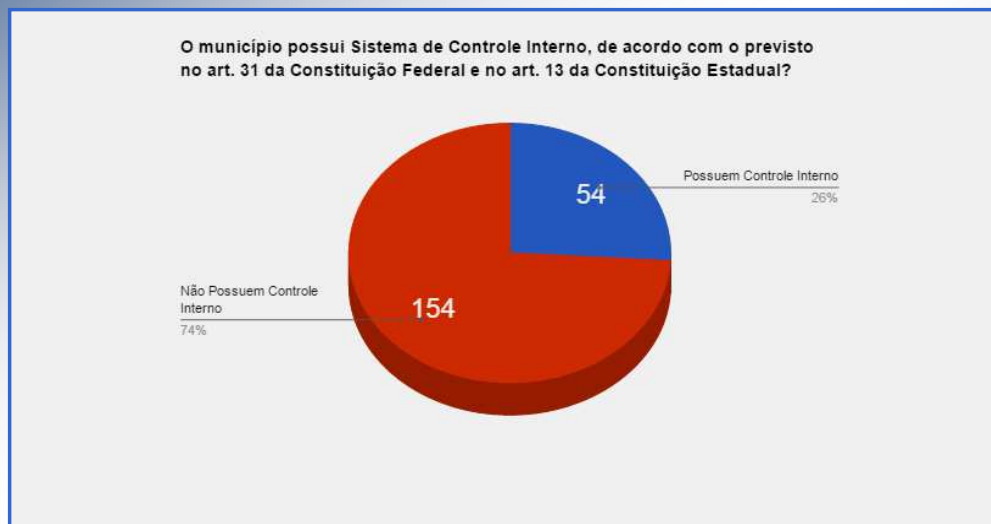


No universo da presente pesquisa apenas **15 (quinze)** prefeituras das 223 não responderam ao referido formulário eletrônico elaborado pela ASTEC, através de um *link* cadastrado no portal do Gestor.

Gráfico 02 – Controle Interno conforme norma constitucional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

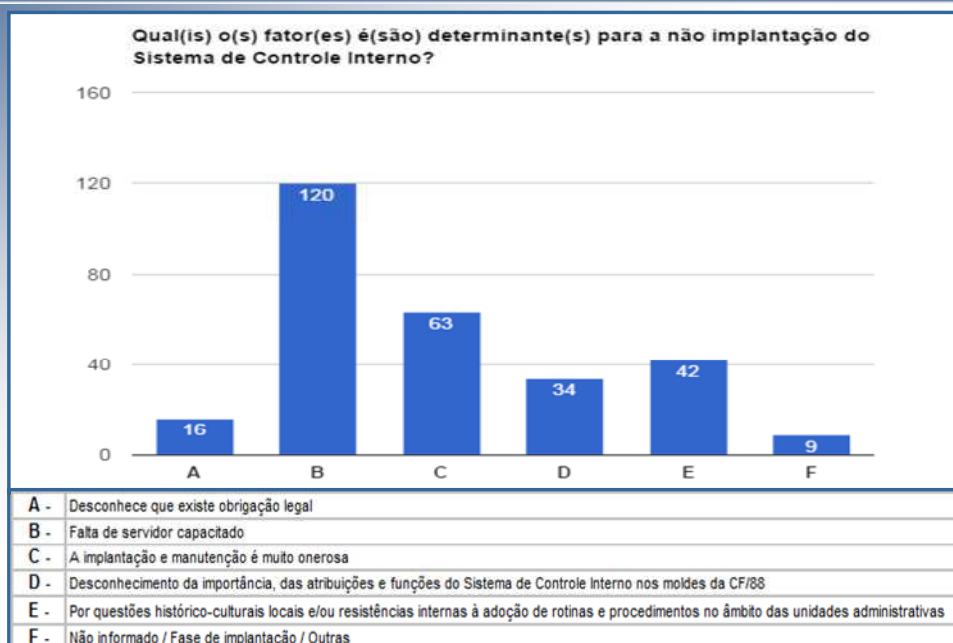


Segundo declaração das 208 prefeituras que responderam ao formulário eletrônico, apenas **54** (cinquenta e quatro), o que corresponde a **26%**, admitiram possuir, na sua estrutura administrativa, controles internos nos moldes da CF/88.

Gráfico 03 – Não implantação do Sistema de Controle Interno - SCI



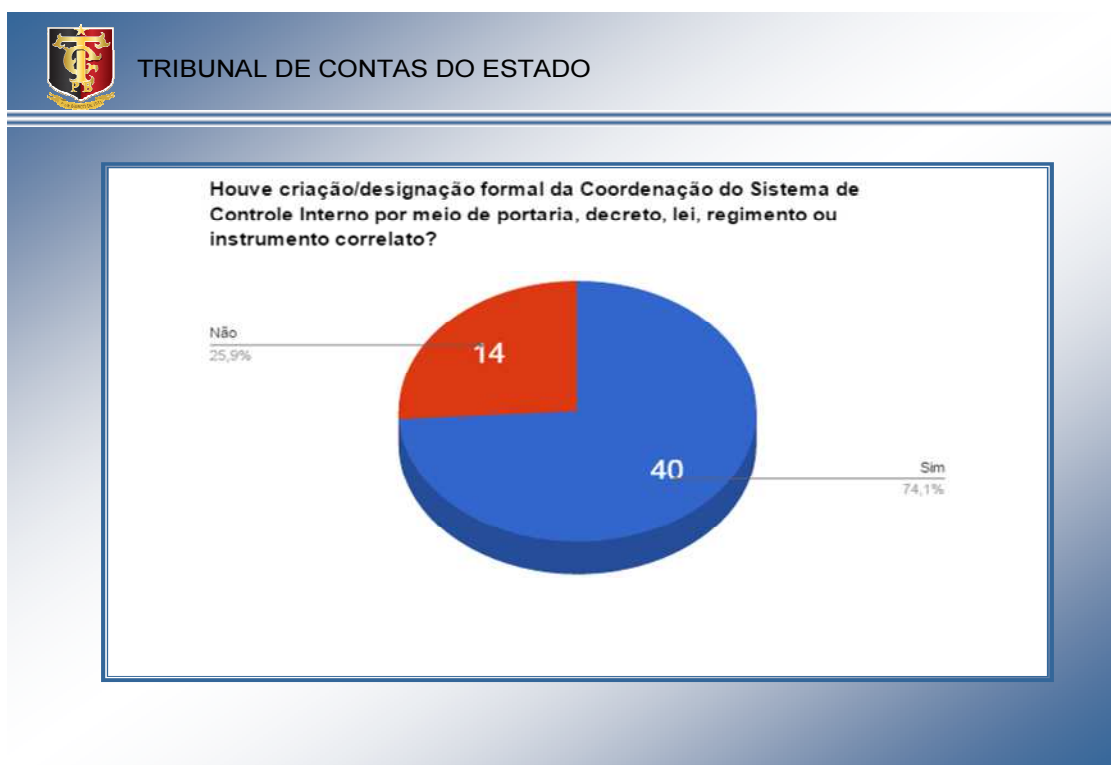
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



No tocante aos **fatores determinantes** para a **não implantação** do Sistema de Controle Interno nas prefeituras, evidenciou-se o seguinte:

- a. **16** (dezesseis) desconhecem que exista obrigação legal;
- b. **120** (cento e vinte) alegaram ausência de servidores capacitados;
- c. **63** (sessenta e três) informaram que a implantação e manutenção é muito onerosa;
- d. **34** (trinta e quatro) desconhecem a importância das atribuições e funções do Controle Interno nos moldes da CF/88;
- e. **42** (quarenta e dois) afirmaram haver resistências internas à adoção de rotinas no âmbito das unidades administrativas;
- f. **09** (nove) não informaram a razão ou estavam em fase de implantação.

Gráfico 04 – Criação formal da Unidade Central de Controle Interno - UCCI



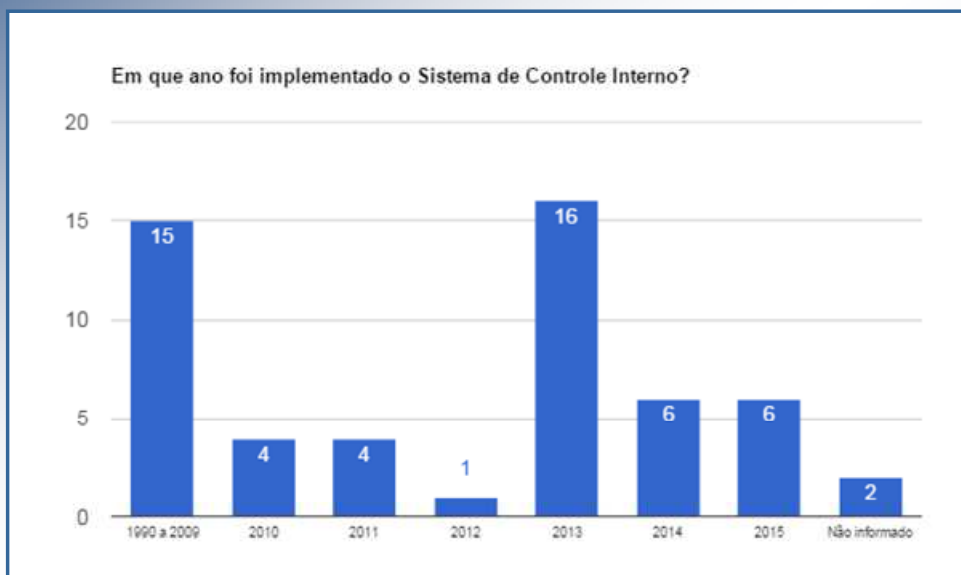
Com relação à criação/designação formal da Unidade Central (coordenação) de Controle Interno, observou-se o seguinte:

- a. **40** (quarenta) informaram que instituíram a Unidade Central de Controle Interno através de portaria, decreto, lei, regimento ou instrumento correlato;
- b. **14** (catorze) registraram não existir formalmente a Unidade Central de Controle Interno.

Gráfico 05 – Ano de implementação do Sistema de Controle Interno - SCI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



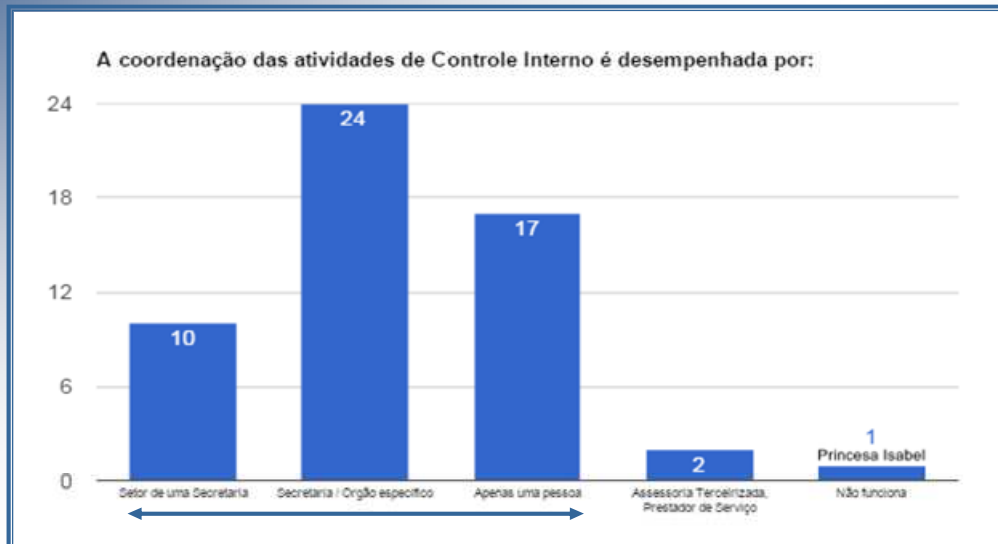
Quanto ao ano de implementação do Sistema de Controle Interno nas **54** (cinquenta e quatro) prefeituras, conclui-se que:

- a. **15** (quinze) responderam que foi implementado entre 1990 e 2009;
- b. **04** (quatro) implementaram no ano de 2010;
- c. **04** (quatro) no ano de 2011;
- d. **01** (uma) no ano de 2012;
- e. **16** (dezesesseis) no ano de 2013;
- f. **06** (seis) em 2014;
- g. **06** (seis) no ano de 2015;
- h. **02** (duas) não informaram.

Gráfico 06 – Coordenação das Atividades de Controle Interno



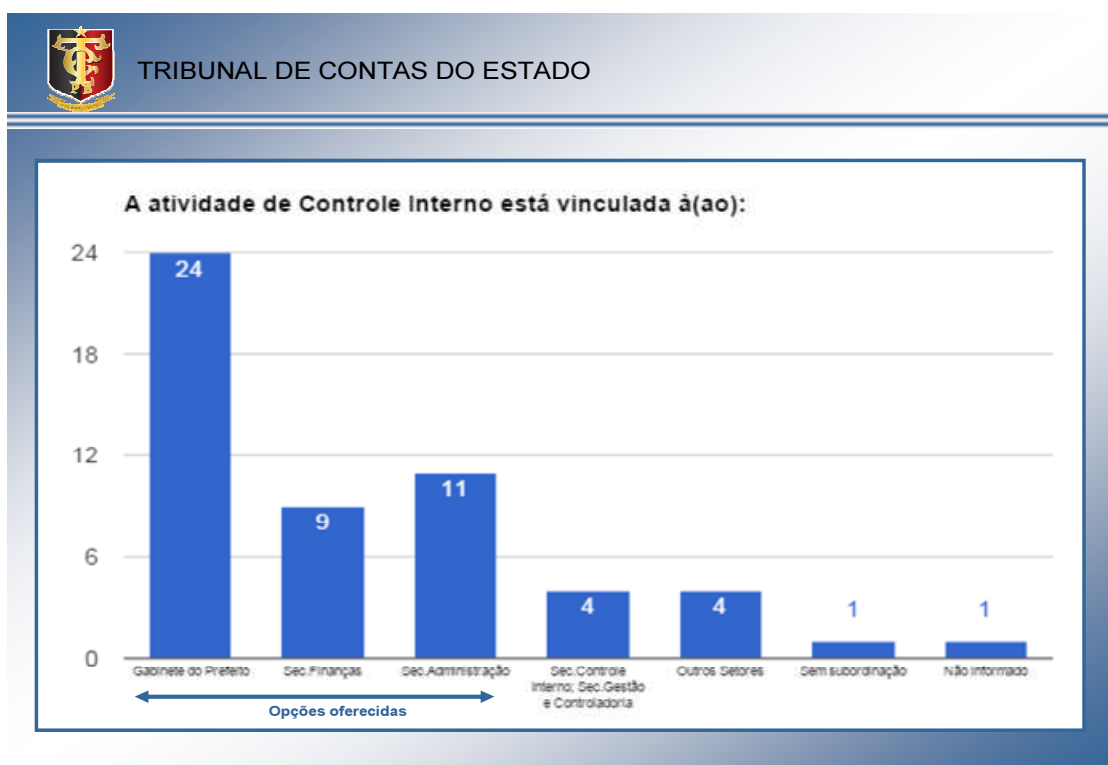
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Quanto à coordenação das atividades do Controle Interno no âmbito das prefeituras, ficou evidenciado que:

- a. **10** (dez) prefeituras atribuíram a coordenação a setor de uma determinada Secretaria;
- b. **24** (vinte e quatro) outorgam a coordenação a Secretaria ou Órgão específico;
- c. **17** (dezessete) atribuem a coordenação à apenas uma pessoa;
- d. **02** (duas) prefeituras afirmaram que outorgam a coordenação a assessoria terceirizada ou a prestador de serviços;
- e. **01** (uma) prefeitura, no caso Princesa Isabel, declarou que não há coordenação das atividades de controle interno.

Gráfico 07 – Vinculação da atividade de Controle Interno



No que tange à vinculação do Controle Interno na estrutura organizacional das prefeituras, concluiu-se que:

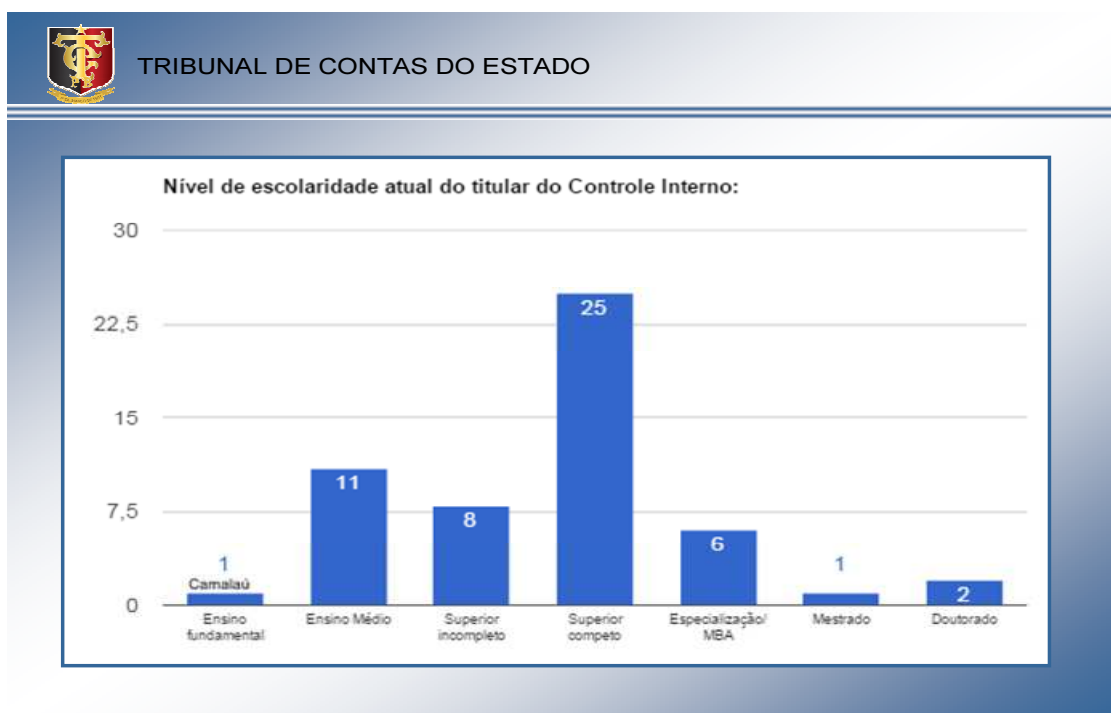
- 24** (vinte e quatro) prefeituras informaram que a atividade de Controle Interno está diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito;
- 09** (nove) declararam que a atividade é vinculada à Secretaria de Finanças;
- 11** (onze) dispuseram que a atividade é vinculada à Secretaria de Administração;
- 04** (quatro) comunicaram que possuem na sua estrutura organizacional Secretaria de Controle Interno ou Secretaria de Gestão e Controladoria;
- 04** (quatro) informaram que a atividade de Controle Interno está subordinada a outros setores;
- 01** (uma) prefeitura afirma que a atividade de Controle Interno não se encontra sob subordinação.
- 01** (uma) prefeitura não respondeu à presente pergunta.

Gráfico 08 – Natureza do vínculo do titular da Unidade Central de Controle Interno



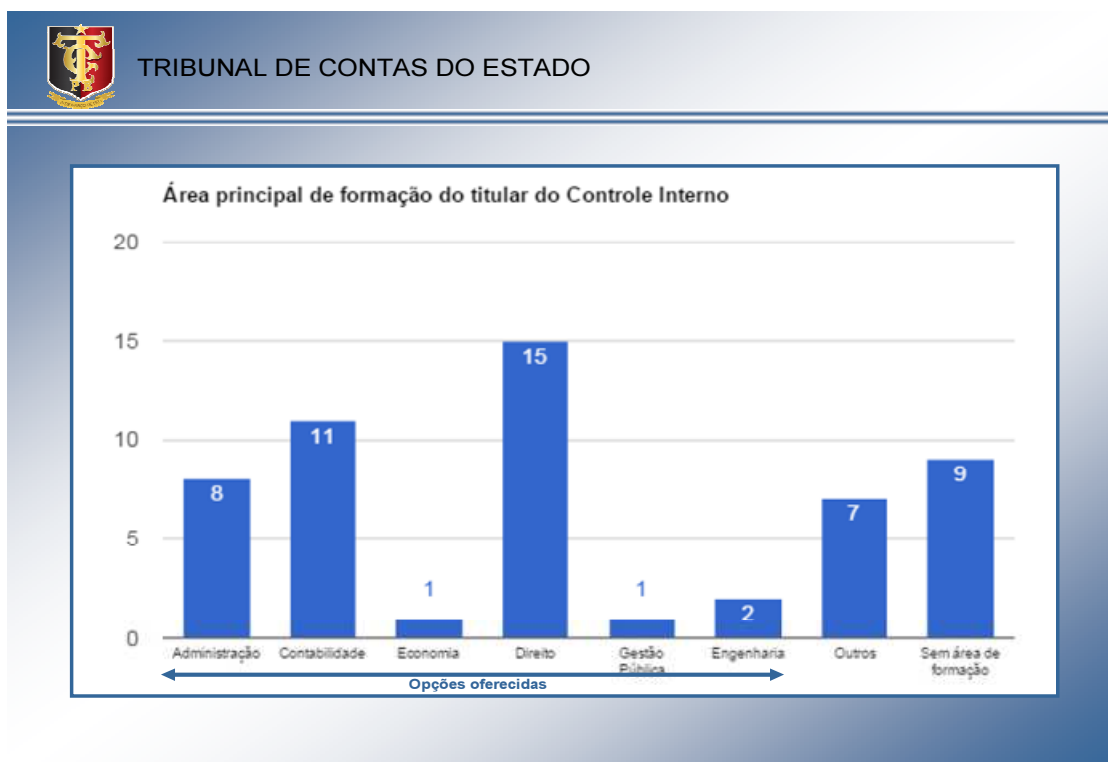
Pelas respostas apresentadas, inferi-se que, em apenas **12** (doze) das 54 (cinquenta e quatro) prefeituras que admitiram possuir, na sua estrutura administrativa, controles internos nos moldes da CF/88, o titular da UCCI possui vínculo jurídico de natureza **efetiva** com o respectivo município, o que corresponde a um percentual de **22,2%**. Em **38** (trinta e oito) dessas prefeituras, que representam **70,4%**, o titular da UCCI é ocupante de **cargo em comissão**, enquanto que, as **04** (quatro) prefeituras restantes informaram que o responsável pela Unidade Central foi contratado como prestador de serviço.

Gráfico 09 – Nível de escolaridade do titular da UCCI



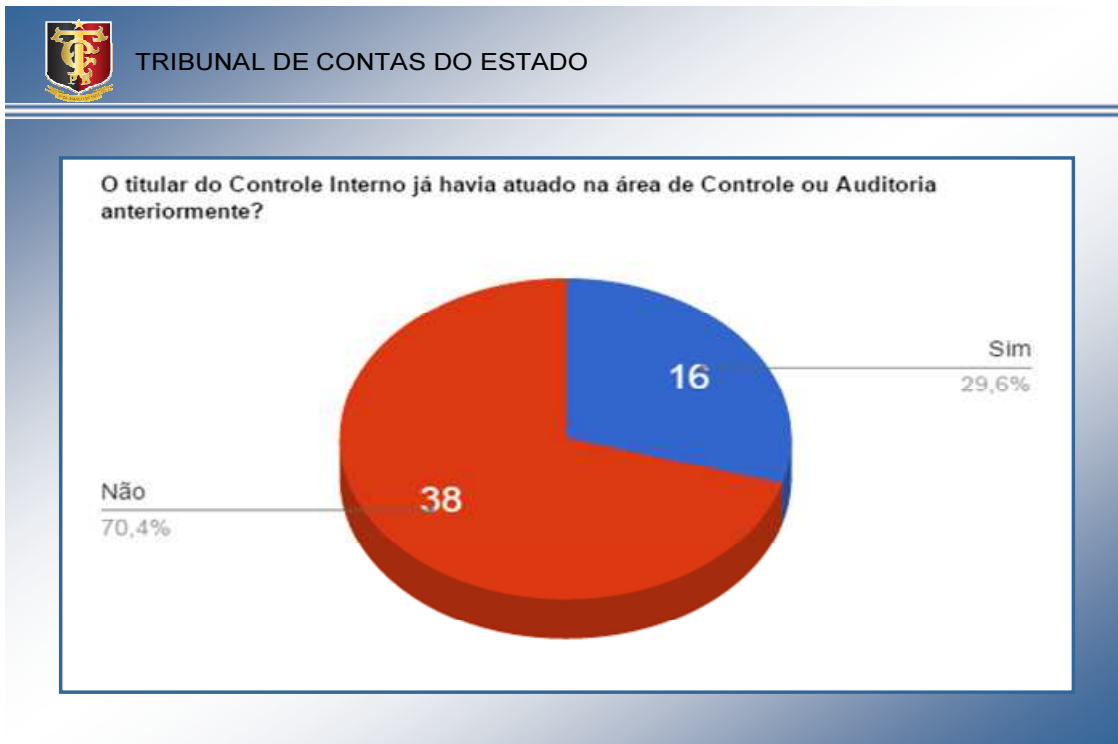
Consoante as respostas apresentadas, conclui-se que, em **34** (trinta e quatro) das 54 (cinquenta e quatro) prefeituras que admitiram possuir controles internos na sua estrutura administrativa, o titular do Sistema de Controle Interno tem, ao menos, nível de escolaridade **superior**, o que corresponde a um percentual de **63,0%**. Em contraposição, a prefeitura de Camalaú informou que o titular da UCCI possui nível de escolaridade do **ensino fundamental**.

Gráfico 10 – Área principal de formação do titular da UCCI



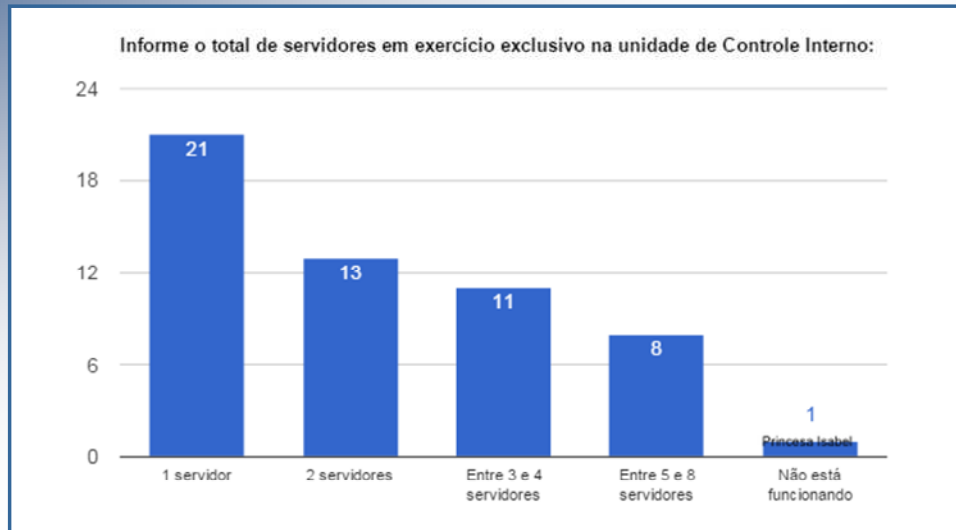
No que se refere à área principal de formação do titular da Unidade Central de Controle Interno, destacaram-se direito, contabilidade e administração, fato observado em **34** (trinta e quatro) das 54 (cinquenta e quatro) prefeituras que admitiram possuir controles internos, o que equivale a um percentual de **63,0%**.

Gráfico 11 – Experiência do titular na área de Controle ou Auditoria Interna



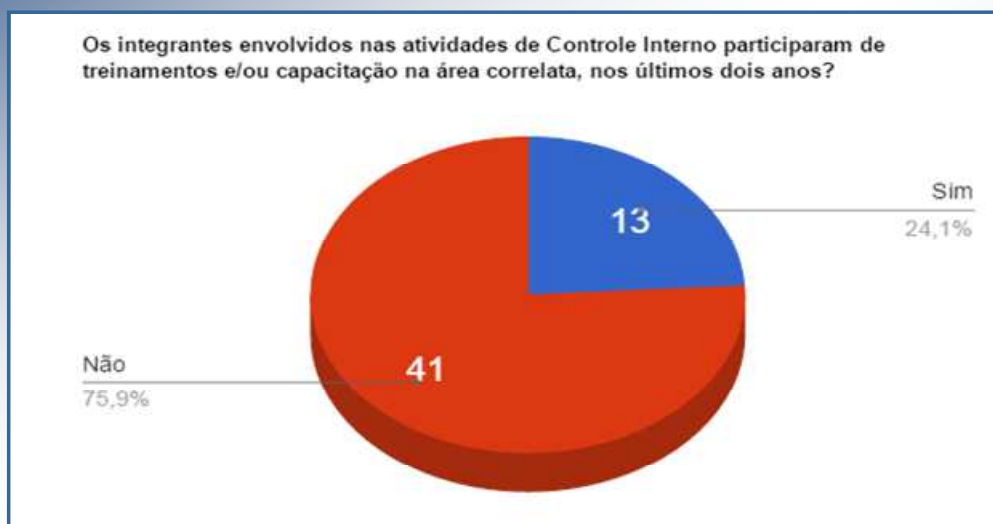
Constata-se pela pesquisa realizada, no que tange à experiência do titular do controle interno/UCCI, que, em **38** (trinta e oito) das 54 prefeituras, o Controlador Geral Interno não havia atuado anteriormente na área de controle ou auditoria, correspondendo a um percentual de **70,4%**. Apenas em **16** (dezesesseis) dessas prefeituras, o que equivale a **29,6%**, o titular já havia atuado em alguma das áreas já mencionadas.

Gráfico 12 – Servidores em exercício exclusivo na Unidade Central de Controle Interno



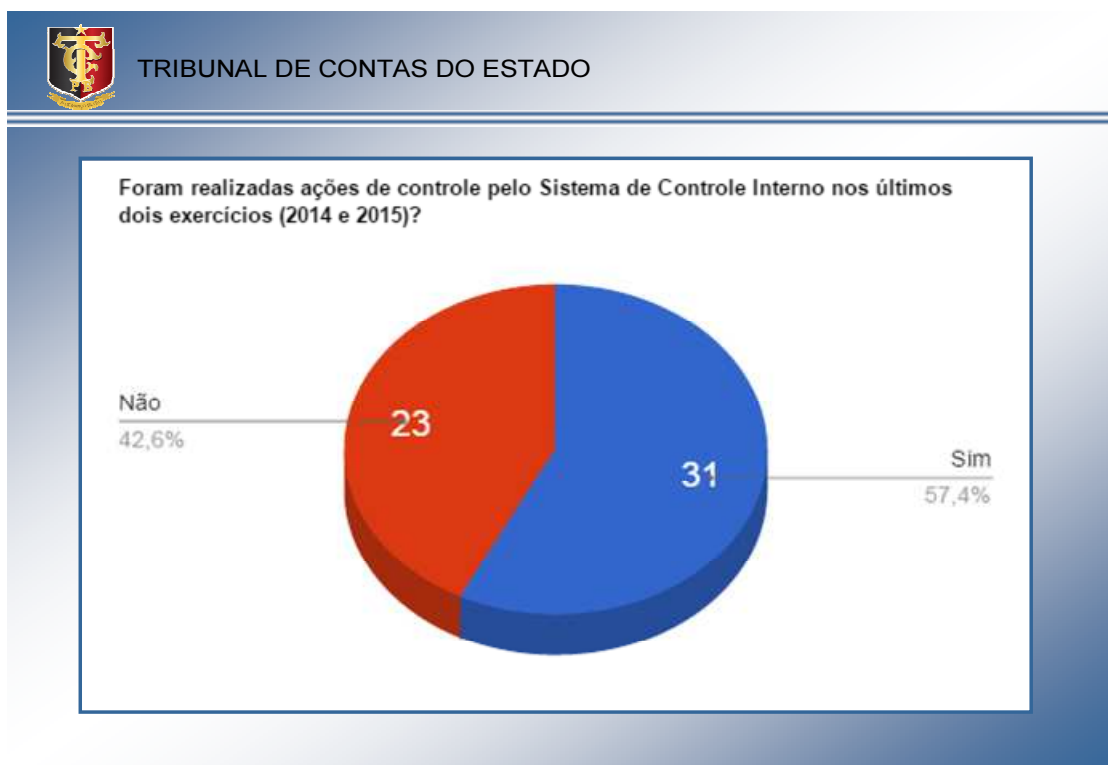
Consoante às respostas apresentadas, observa-se que, na maioria das prefeituras que admitiram possuir controle interno, no total de **21** (vinte e uma), apenas um servidor atua exclusivamente na Unidade Central de Controle Interno. Em contraposição, oito prefeituras informaram que possuem entre cinco e oito servidores dedicando-se exclusivamente a Unidade de Controle Interno.

Gráfico 13 – Participação dos envolvidos nas atividades de Controle Interno em treinamentos e/ou capacitação



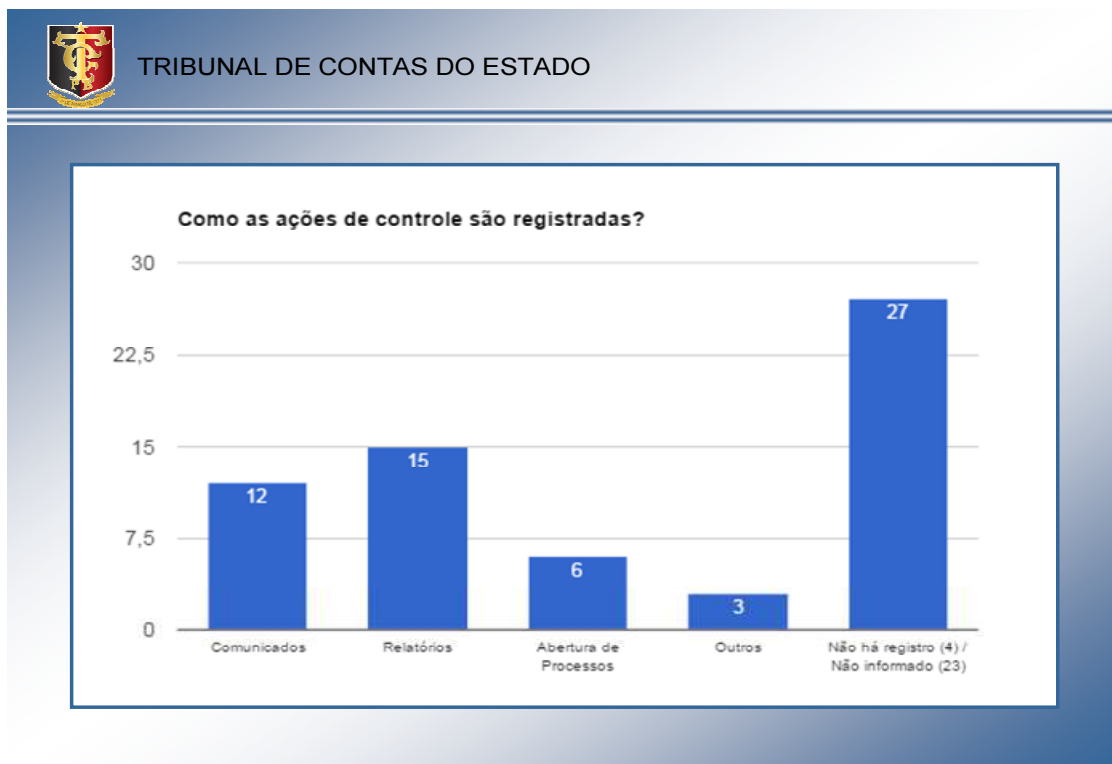
A pesquisa demonstra que a capacitação dos envolvidos nas atividades de Controle Interno não é a política adotada na grande maioria dos municípios, uma vez que, apenas **13** (treze) das 54 prefeituras que admitiram possuir controle interno, informaram que os integrantes participaram de treinamentos e/ou capacitação na área de controle, nos dois últimos anos.

Gráfico 14 – Ações de controle desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno



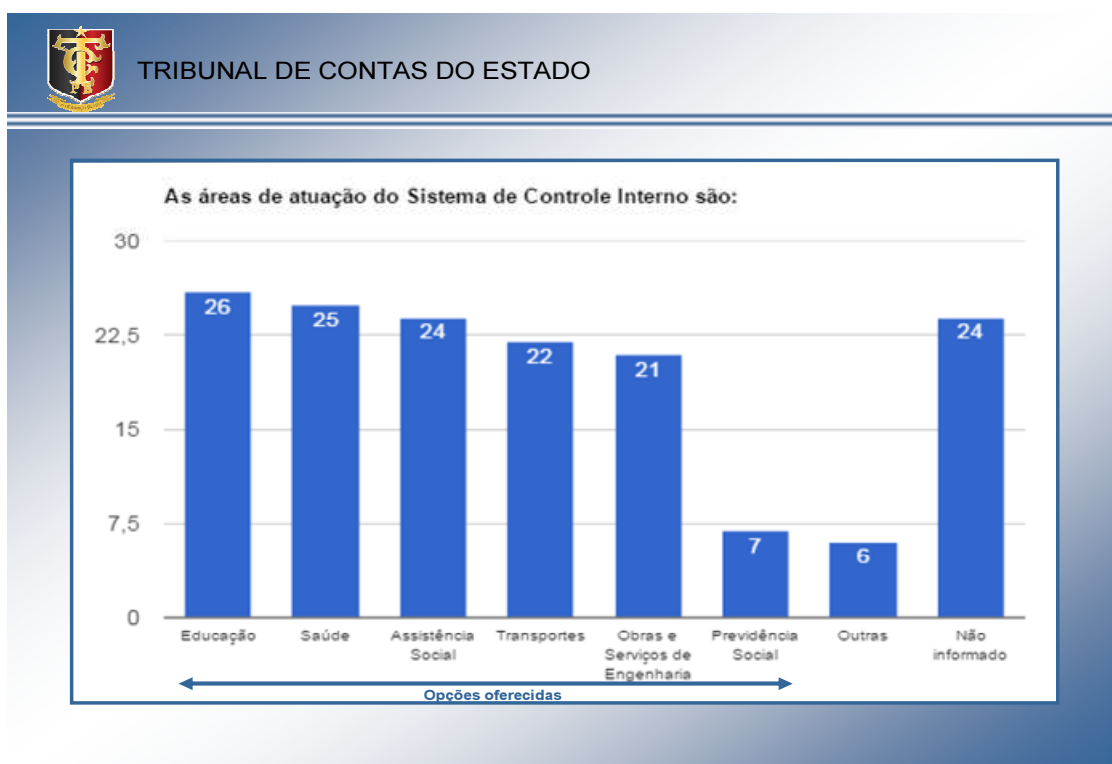
No tocante à atuação efetiva do Sistema de Controle Interno, **31** (trinta e uma) prefeituras declararam que foram realizadas ações de controle nos últimos dois exercícios. Nas demais **23** (vinte e três) prefeituras, não obstante tenham admitido terem controle interno, informaram que não foram desempenhadas ações nos dois últimos exercícios.

Gráfico 15 – Registro das ações de controle



A pesquisa realizada também demonstra que, dentre as 54 prefeituras que declararam possuir controle interno, em 27 (vinte e sete) as ações de controle não são registradas por qualquer meio formal, a exemplo de relatórios, de comunicados ou de abertura de processos.

Gráfico 16 – Áreas de atuação do Sistema de Controle Interno



Quando questionadas quais as áreas de atuação do Sistema de Controle Interno, as principais mencionadas foram educação, saúde, assistência social, transportes e obras e serviços de engenharia. Ressalte-se que, embora tenham declarado possuir controle interno, **24** (vinte e quatro) prefeituras não informaram qualquer área em que atue o Sistema de Controle Interno.

Gráficos 17 – Existência de produtos acabados decorrentes do SCI

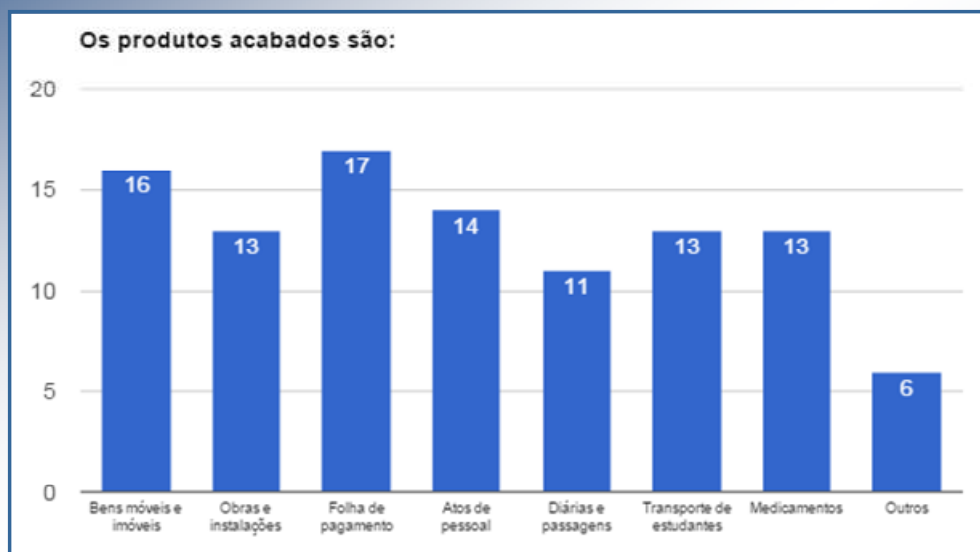


Pelas respostas apresentadas, inferi-se que, **30** (trinta) prefeituras declararam que com a implementação do Sistema de Controle Interno possui produto acabado, ao passo que **24** (vinte e quatro) informaram que o sistema de controle não dispõe de qualquer produto pronto.

Gráficos 18 – Procedimentos e rotinas de controle



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Conforme demonstra a pesquisa realizada, os procedimentos e rotinas adotados são direcionados notadamente ao **controle** patrimonial, da folha de pagamento, dos atos de pessoal e de despesas e operacionalização com medicamentos, transporte de estudantes, obras e instalações e diárias e passagens.

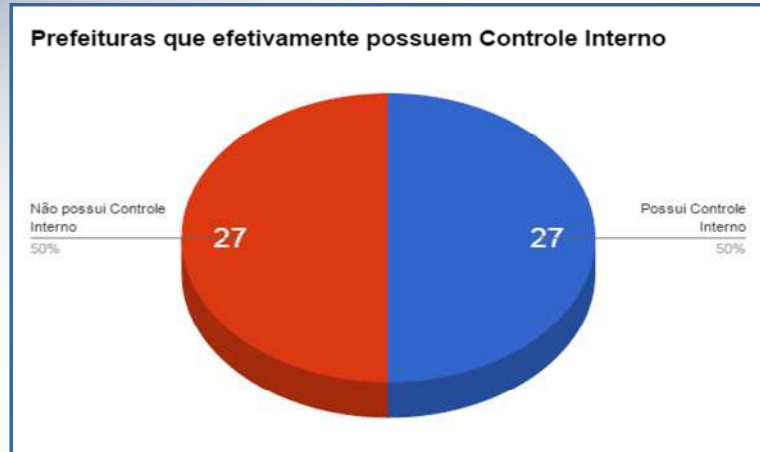
CONCLUSÃO

Inicialmente, pode-se concluir que o total de prefeituras que, voluntariamente, responderam às perguntas formuladas foi bastante satisfatório (**93,3%** do universo pesquisado), o que possibilita uma análise quantitativa e qualitativa acerca da situação do Controle Interno nos Municípios Paraibanos.

Não obstante **54** (cinquenta e quatro) prefeituras tenham declarado possuir, na sua estrutura administrativa, controles internos nos moldes da CF/88, a análise de consistência dos dados permite inferir que, em **27** (vinte e sete) dessas prefeituras, não há efetivamente sistema controle interno implantado. São prefeituras que, de forma contraditória, declararam que não são desenvolvidas e/ou registradas ações/atividades de controle, não informaram qualquer área em que atue o sistema de controle e que não possuem produtos acabados contendo procedimentos e rotinas de controle.



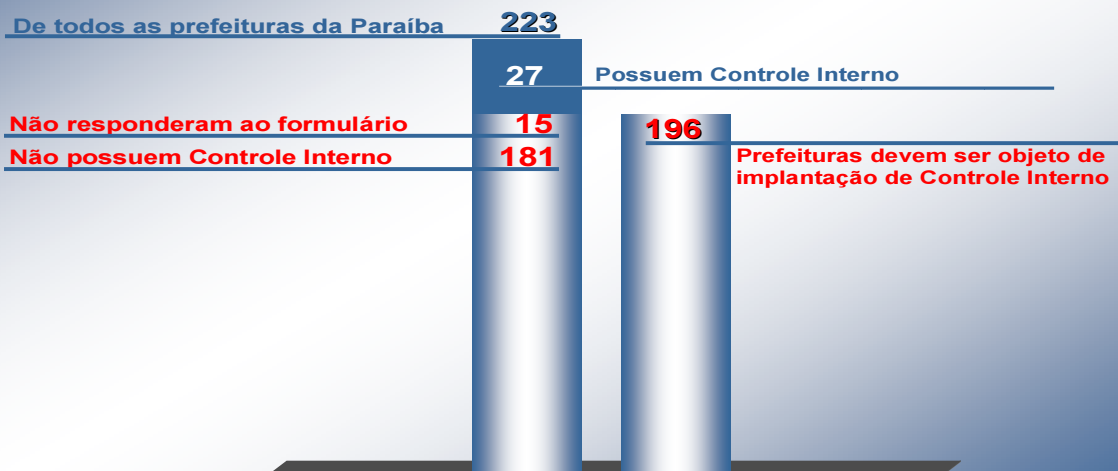
Das **54 Prefeituras** que informaram possuir Controle Interno, chegou-se à seguinte conclusão:



Ante o exposto, pela pesquisa realizada, concluímos que, das **223** prefeituras paraibanas, **196** (cento e noventa e seis) não possuem sequer sistema de controle interno nas respectivas estruturas organizacionais. Essa situação requer uma atuação intensiva do Tribunal de Contas, com o apoio de outros órgãos e entidades, visando à conscientização dos gestores municipais acerca não só da obrigatoriedade legal, como também, da importância e dos benefícios para a administração pública proporcionados por um eficiente sistema de controle interno.



Universo de implantação de Controle Interno



CCAI, em 15 de abril de 2016.

Flávio Roberto Gondim Vital
Coordenador - CCAI

Margildo de Lacerda Dantas
Secretário – CCAI

Cleneide Freitas de Melo Souza
Membro da CCAI

Josedilton Alves Diniz
Coordenador da Pesquisa sobre
Controle Interno nos Municípios Paraibanos